PORTARIA Nº 053/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE MARÇO DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **019/23** de 27 de fevereiro a qual "Concede ferias, e contém outras providências", ao senhor **GABRIEL ALVES INACIO;**

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias ao servidor **GABRIEL ALVES INACIO,** lotado no cargo de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, de provimento comissionado, **sendo 10 (dez) dias no período de 28 de março a 06 de abril de 2023** e 20 (vinte) dias no período de 05 a 24 de setembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: Conceder férias ao servidor **GABRIEL ALVES INACIO,** lotado no cargo de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, de provimento comissionado, **sendo 10 (dez) dias no período de 27 de março a 05 de abril de 2023** e 20 (vinte) dias no período de 05 a 24 de setembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente